

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF ONE (1) JUNIOR RESEARCHER HOLDING A PHD/DOCTORATE

Reference: 2022-029_IJ_OPTIRAS

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of the project **OPTIRAS - Optimization of the control of water quality in Recirculating Aquaculture Systems (reference PT-INNOVATION-0077)**, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by EEA Grants, Programa Crescimento Azul - Área Programática Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences.

2. Admission requirements: The candidate must accomplished the following requisites:

- A PhD in the field of Biology, Biochemistry or related areas;
- Expertise in proteomics and transcriptomics;
- Expertise in computational and functional analysis of large proteomics and transcriptomics datasets;
- Knowledge in fish physiology and toxicology;
- Candidates should speak and write fluently English.

Preferred conditions are previous experience in: transcriptome high-throughput analysis and functional annotation, shotgun proteomic methodologies and quantitative gene expression analysis.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan: The candidate main research work will be to characterize the effects of ozone in juvenile cod and sole, by measuring standard biochemical parameters in fish (total plasma cortisol, glucose and cholesterol levels) and genotoxic potential in fish hemocytes. The candidate is expected to develop OMICs studies to investigate other toxicological outcomes caused by ozone exposure. The candidate is expected to enrol in the activities of project management, dissemination and communication.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJE), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The selected candidate will work under the supervision of Dr. Alexandre Campos, integrated in the Research Team “Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE)” at CIIMAR. The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting on April 2022, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140, no 1 and no 2, g; and article n.º 148 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e no 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.153,94 € according to the Single Remuneration Table (level 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12. Holidays, holiday allowance and Christmas apart.

8. Selection methods: Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates’ CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$CVS = 0,4 AQ + 0,6 PE$$

Academic qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the evaluation will take into account the University – level degrees of the candidate and their appropriateness to the position.

Professional experience (PE) evaluation will take into account i) the experience in the field of study (High-throughput mRNA sequencing and proteomics analysis), scored from 0 to 10 with a relative weight of 60%; ii) scientific publications in ISI journals in the area of preference (transcriptomics and proteomics), scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%; and iii) a global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%.

The jury reserves the right to not assign the work contract if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Short-listed candidates with similar final scores may be invited to an interview, which adds a maximum of 2 values to the evaluation of the Curriculum Vitae.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Maria do Rosário Fidalgo Martins

Vogal: Ralph Urbatzka

Vogal: Aldo Barreiro Felpeto

10. Form of advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **10/03/2022 until 23/03/2022**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae;
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter;
- recommendation letter;
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria);
- contact e-mail address and phone number.

The applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt, with the reference **"2022-029_IJ_OPTIRAS"** in the subject line. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JUNIOR DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2022-029_IJ_OPTIRAS

Está aberto um concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho a Investigador Júnior no âmbito do projeto **OPTIRAS - Optimização do controlo da qualidade da água em Sistemas de Recirculação de Aquicultura (referência PT-INNOVATION-0077)**, no âmbito da Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pelo EEA Grants, Programa Crescimento Azul - Área Programática Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão: O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Doutoramento na área de Biologia, Bioquímica ou áreas afins;
- Experiência em proteómica e transcriptómica;
- Experiência em análise computacional e funcional de grandes conjuntos de dados de proteómica e transcriptómica;
- Conhecimento em fisiologia e toxicologia de peixes;
- Os candidatos devem falar e escrever fluentemente inglês.

São condições preferenciais a experiência anterior em: análise de transcriptoma de alto rendimento e anotação funcional, metodologias proteómicas *shotgun* e análise quantitativa de expressão gênica.

Podem candidatar-se à vaga nacionais, estrangeiros e apátrida(s) que possua(m) o grau de doutor/doutoramento numa das áreas atrás referidas e um currículo científico e profissional adequado à atividade a desempenhar. Nos casos em que o grau de doutor/doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve respeitar o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho: O principal trabalho de investigação do candidato será a caracterização dos efeitos do ozono bacalhau e linguado jovens, através da medição de parâmetros bioquímicos padrão em peixes (níveis de cortisol plasmático total, glicose e colesterol) e potencial genotóxico em hemócitos de peixes. Espera-se que o candidato desenvolva estudos OMICs para investigar outros resultados toxicológicos causados pela exposição ao ozono. O candidato irá participar nas atividades de gestão, divulgação e comunicação do projeto.

4. Legislação e regras oficiais: Decreto-Lei n. 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de julho e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O candidato selecionado irá trabalhar sob a orientação do Dr. Alexandre Campos, integrado na Equipa de Investigação “Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE)” do CIIMAR. O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, área metropolitana do Porto.

6. Duração do contrato: O contrato de trabalho a termo incerto será celebrado a partir de abril de 2022, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140, n.º 1 e n.º 2, g; e artigo n.º 148 – Código do Trabalho e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Salário mensal: O salário bruto mensal é de 2.153,94 € de acordo com a Tabela de Remuneração Única (nível 33) - Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12. Férias, subsídio de férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: Os candidatos serão classificados primeiro de acordo com uma avaliação global do Curriculum Vitae. A pontuação CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação da Qualificação Académica (AQ) e da Experiência Profissional (PE), de acordo com a fórmula:

$$CVS = 0,4 AQ + 0,6 PE$$

A qualificação académica (AQ) será pontuada de 0 a 10 e a avaliação levará em consideração os graus universitários do candidato e a sua adequação ao cargo.

A avaliação da experiência profissional (EP) terá em conta i) a experiência na área de estudo (Sequenciação de ARNm de alto rendimento e análise proteómica), pontuada de 0 a 10 com peso relativo de 60%; ii) publicações científicas em revistas ISI na área de preferência (transcriptómica e proteómica), pontuadas de 0 a 10 e com peso relativo de 20%; e iii) uma apreciação global da motivação do candidato e interesse pela área de investigação, tendo em conta a carta de motivação, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 20%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato caso nenhum dos candidatos cumpra todos os requisitos e corresponda ao perfil pretendido.

Os candidatos pré-seleccionados com notas finais semelhantes podem ser convidados para uma entrevista, que acrescenta um máximo de 2 valores à avaliação do Curriculum Vitae.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente: Maria do Rosário Fidalgo Martins;

Vogal: Ralph Urbatzka;

Vogal: Aldo Barreiro Felpeto.

10. Forma de divulgação/notificação de resultados: Os resultados da primeira etapa da avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por e-mail. Os candidatos têm o prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, em audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho caso nenhum dos candidatos preencha todos os requisitos e corresponda ao perfil pretendido.

11. Prazo de apresentação de candidaturas: A competição está aberta de **10/03/2022** até **23/03/2022**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- cópia dos certificados de habilitações;
- carta de motivação;
- carta de recomendação;
- indicação dos resultados relevantes para o concurso (conforme indicado nos critérios de seleção);
- endereço de e-mail de contato e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt, com a referência “**2022-029_IJ_OPTIRAS**” no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n. 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos deficientes têm preferência em situação de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção juntamente com a candidatura, nos termos do previsto no diploma acima mencionado.